



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º 034/97.

Espécie do Expediente: " CRIA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
DE GUAÍBA."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de Entrada 14 / julho / 19 97.

Protocolado sob n.º Fl.11 n.º.17

A n d a m e n t o

Em sessão ordinária de 05.08.97 baixou a seguinte
Lei nº 034/97 baixou as comissões de projetos
e adaptações; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. / Em
sessão ordinária de 26.08.97 o presente projeto teve a
sua votação adiada - pedido do Sr. Henrique Tavares.
Em sessão ordinária de 02.09.97 foi aprovada por
unanimidade, juntamente com a emenda proposta, baixada
a Lei nº 034/97 e redação final. Pleno.

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 4B947315886D6372A3CC2DFE6BCD690B
CODIGO DO DOCUMENTO: 023200
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
PLE 034/1997 - AUTORIA: Executivo Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB. nº 410/97

Guaíba, 11 de julho de 1997

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, vimos encaminhar-lhe para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 034/97, o qual “Cria o Calendário de Eventos do Município de Guaíba”.

A regulamentação do respectivo Calendário de Eventos e Promoções se faz necessária, tendo em vista que é preciso planejar de forma seqüencial a programação a ser desenvolvida, para que a mesma tenha a mais ampla publicidade e possa envolver todos os segmentos da comunidade diretamente interessados nas mesmas.

Outrossim, a previsão dos eventos a serem desenvolvidos no Município, permite a sua divulgação junto às demais municipalidades, proporcionando maior participação e brilhantismo na realização dos referidos eventos.

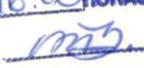
Com isto estaremos também, habilitando o Município a ser incluído na programação Turística e Cultural do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos da oportunidade para reiterar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

RECEBIDO
14/07/97
16:00 HORAS

SECRETARIA 

Ilmo. Sr. ANTÔNIO GRACIANO PACHECO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba/RS

PLE 034/1997 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B947315886D6372A3CC2DFE6BCD690B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Projeto de Lei nº 034/97

**Cria o Calendário de Eventos do
Município de Guaíba**

NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário de Eventos do Município de Guaíba, detalhado
mês a mês, conforme Anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em


NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CARLOS ALBERTO POLANCZIK
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PLE 034/1997 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B947315886D6372A3CC2DFE6BCD690B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

ANEXO

CALENDÁRIO DE EVENTOS DE GUAÍBA

JANEIRO

- Festival do Chopp

FEVEREIRO

- Carnaval
- Campeonato de Futebol Sete (areia)
- Festas de Iemanjá
- Vernissage no Museu Municipal

MARCO

- Festa do Sorvete
- Short Triatlon Riocell - Cidade de Guaíba
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

ABRIL

- Copa Flávio Santana (categoria Masters)
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

MAIO

- Festa da Padroeira Nossa Senhora do Livramento
- Mini Rodeio Crioulo
- Concurso Biblioteca Municipal "Melhor Frase Sobre as Mães"
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

JUNHO

- Etapa do Campeonato Gaúcho de Canoagem
- Festa Junina
- Semana do Meio Ambiente
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

FE 03
MAB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

JULHO

- Campeonato Interno de Futebol de Salão
- Copa Integração entre Municípios
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

AGOSTO

- Travessia Ecológica Montenegro-Guaíba (canoagem)
- Copa Breno Guimarães (Categoria Seniors)
- Festival de Teatro Infantil Estadual
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

SETEMBRO

- Concurso "Fotografe Guaíba"
- Etapa do Campeonato Gaúcho de Canoagem
- Semana da Pátria
- Semana Farroupilha
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

OUTUBRO

- Semana do Município: Duetlon Praia da Alegria
Baile de Emancipação
Festival de Bandas
- Feira do Livro
- Festa Campeira CTG Gomes Jardim
- Rústica Emancipação de Guaíba
- Vernissage no Museu Municipal
- Concursos: Rainha da Indústria e do Comércio
Rainha do Pêssego
- Feira de Artes

NOVEMBRO

- Expofeira/Feira do Pêssego
- Festival de Música Urbana (FESMUG)
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes
- V Rodeio Artístico Cultural CTG Caudilho Guaibense
- Reculuta da Canção Crioula

DEZEMBRO

- Passeio da Bombacha
- Festival "Raul Seixas"
- Programação de Natal e Ano Novo
- Feira de Artes





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 034/97.

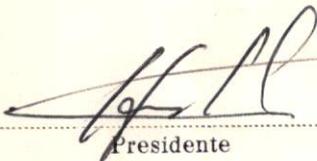
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

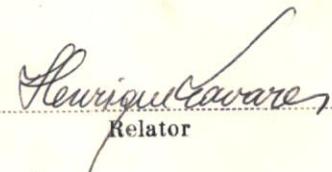
FAVORÁVELMENTE ^{COM A EMENDA} ENTENDENDO QUE AS DATAS
IMPORTANTES DEVEM TER UM REGISTRO
CRIADO EM FORMA DE CALENDÁRIO.

Sala das Comissões, em

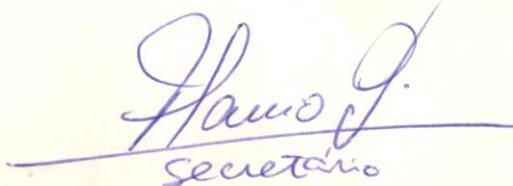
13-8-97



Presidente



Relator



Secretário



Fl. 06
17/9



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer, N.º

PROCESSO N.º

034/97

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Favorec c/ a emenda.

Sala das Comissões, em

19-8-97

Fav. Parcel c/ Emenda

Presidente

Aracy Rodrigues

Favorec
c/ a emenda

Relator

Valdo NOBREGS

João Manoel
SECRETÁRIO
João Manoel
Secretário
com emenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Projeto de Lei nº 034/97

REDAÇÃO FINAL.

**Cria o Calendário de Eventos do
Município de Guaíba**

NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Calendário de Eventos do Município de Guaíba, detalhado mês a mês, conforme Anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em


NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CARLOS ALBERTO POLANCIK
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PLE 034/1997 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B947315886D6372A3CC2DFE6BCD690B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

ANEXO

CALENDÁRIO DE EVENTOS DE GUAÍBA

JANEIRO

- Festival do Chopp

FEVEREIRO

- Carnaval
- Campeonato de Futebol Sete (areia)
- Festas de Iemanjá
- Vernissage no Museu Municipal

MARCO

- Festa do Sorvete
- Short Triatlon Riocell - Cidade de Guaíba
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

ABRIL

- Copa Flávio Santana (categoria Masters)
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

MAIO

- Festa da Padroeira Nossa Senhora do Livramento
- Mini Rodeio Crioulo
- Concurso Biblioteca Municipal "Melhor Frase Sobre as Mães"
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

JUNHO

- Etapa do Campeonato Gaúcho de Canoagem
- Festa Junina
- Semana do Meio Ambiente
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

JULHO

- Campeonato Interno de Futebol de Salão
- Copa Integração entre Municípios
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

AGOSTO

- Travessia Ecológica Montenegro-Guaíba (canoagem)
- Copa Breno Guimarães (Categoria Seniors)
- Festival de Teatro Infantil Estadual
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

SETEMBRO

- Concurso "Fotografe Guaíba"
- Etapa do Campeonato Gaúcho de Canoagem
- Semana da Pátria
- Semana Farroupilha
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes

OUTUBRO

- Semana do Município: Duetlon Praia da Alegria
Baile de Emancipação
Festival de Bandas
- Feira do Livro
- Festa Campeira CTG Gomes Jardim
- Rústica Emancipação de Guaíba
- Vernissage no Museu Municipal
- Concursos: Rainha da Indústria e do Comércio
Rainha do Pêssego
- Feira de Artes

NOVEMBRO

- Expofeira/Feira do Pêssego
- Festival de Música Urbana (FESMUG)
- Vernissage no Museu Municipal
- Feira de Artes
- V Rodeio Artístico Cultural CTG Caudilho Guaibense
- Reculuta da Canção Crioula

DEZEMBRO

- Passeio da Bombacha
- Festival "Raul Seixas"
- Programação de Natal e Ano Novo
- Feira de Artes
- Dia da Bíblia.

PLE 034/1997 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023200 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B947315886D6372A3CC2DFE6B6BCD690B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF N° 158 / 97. /
EM 03 / 09 / 1997.

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da redação final do **projeto-de-lei nº.034/97**, que foi **aprovado por unanimidade** em sessão plenária realizada dia 02 do corrente.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos aten
ciosamente.

Ver. Antonio Graciano Pacheco
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

